



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Secretaria Municipal de Educação é o órgão próprio do sistema municipal de ensino que tem como função planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino a cargo do Poder Público Municipal no âmbito da educação básica.

Considerando que a rede municipal de Ensino de Guanambi, conta com 37 unidades escolas e 5 departamentos, sendo um deles o Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional – CREIO que faz atendimento as crianças especiais. A partir de março de 2019, foi determinado que todas as escolas do Brasil deverão ter professores e colaboradores capacitados em primeiros socorros. A obrigatoriedade foi estabelecida, em outubro de 2018, após a aprovação da 13.722, chamada Lei Lucas, que tornou obrigatório o treinamento em primeiros socorros nos estabelecimentos de ensino básico.

O texto da lei define que os cursos de primeiros socorros sejam ofertados anualmente, tanto para capacitação quanto para reciclagem dos profissionais já capacitados. O objetivo do treinamento é possibilitar que os professores consigam agir em situações emergenciais enquanto a assistência médica especializada não for proporcionada. Considerando que a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência realizou o curso de capacitação em todas as unidades escolares e que por sua vez identificaram a necessidade de um kit de primeiros socorros.

Nessa perspectiva a secretaria identificou à necessidade de aquisição de kits de primeiros socorros para todas as escolas da Rede Municipal de Educação. A iniciativa visa garantir condições adequadas de segurança e atendimento emergencial a alunos, professores e demais servidores em casos de acidentes ou situações imprevistas no ambiente escolar.

Considerando que as unidades escolares atendem diariamente a um grande número de crianças e adolescentes, é fundamental que estejam minimamente equipadas para prestar os primeiros atendimentos até a chegada de assistência médica especializada, quando necessário. A presença de kits de primeiros socorros contribui diretamente para a proteção à vida, promoção da saúde, redução de riscos e resposta imediata em situações emergenciais, como quedas, cortes, mal-estar súbito, entre outros.

Além disso, a medida está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Promoção da Saúde no âmbito escolar, bem como ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura o direito à proteção integral da criança e do adolescente. A disponibilização desses kits também



reforça o compromisso do Município com um ambiente escolar seguro e com o bem-estar de toda a comunidade educacional.

Dessa forma, a aquisição dos kits de primeiros socorros se faz necessária para garantir um suporte mínimo imediato diante de emergências, promovendo a saúde, a segurança e a integridade física dos indivíduos no ambiente escolar.

## **2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL**

Não se aplica.

## **3. ÁREAS CONTRATANTES**

<b>UNIDADE SOLICITANTE</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
<b>Secretaria Municipal de Educação</b>	<b>Lajucy Rodrigues Donato</b>

## **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO**

Os produtos serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos neste instrumento e no futuro termo de referência.

Entendemos, portanto, que a licitação nos presentes termos, atende aos requisitos exigidos na legislação em vigor, bem como atende às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi.

Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratado mediante licitação na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Para garantir a segurança, a qualidade e a regularidade na aquisição de kits de primeiros socorros para as escolas da Rede Municipal de Educação, as empresas fornecedoras devem atender a uma série de requisitos técnicos, legais e sanitários. Esses requisitos têm por objetivo assegurar que os materiais entregues estejam em conformidade com as normas vigentes e aptos ao uso imediato em situações de emergência.

**Conformidade Sanitária e Técnica:**



- Todos os produtos que compõem o kit devem estar em conformidade com as normas da ANVISA, quando aplicável, especialmente os materiais de uso médico ou antissépticos;
- A empresa deve garantir que os produtos estejam **dentro do prazo de validade**, com rotulagem e especificações técnicas claras e em língua portuguesa;
- Os itens devem respeitar as especificações técnicas mínimas exigidas pela ABNT NBR 9735 e demais normas pertinentes sobre primeiros socorros;
- Caso algum item seja classificado como produto para saúde, deverá possuir **registro ou notificação junto à ANVISA**.

#### **Requisitos de Qualidade e Embalagem:**

- Os materiais devem ser entregues em **embalagens seguras, lacradas e organizadas**, permitindo fácil visualização e acesso aos itens;

## **5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Os produtos compreendem os seguintes itens:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>
01	<b>Tesoura instrumental</b> , material : aço inoxidável , haste: haste reta, modelo 1: padrão, característica: ponta romba, comprimento total de 14cm , esterelizável.	UND	38
02	<b>Compressa de gaze</b> , 100% algodão com medida aberta de 7,5 cm X 7,5 cm. Pacote com 10 unidades.	PCT	500
03	<b>Atadura de crepom</b> , tipo 1, medindo 15 cm de largura x 1,8 de comprimento (repouso). Embalad individualmente, constando externamente dados de identificação.	PCT	200
04	<b>Soro fisiológico 0,90%</b> , frasco de 500ml , sistema aberto.	UND	100
05	<b>Termômetro clínico</b> , ajuste digital, infravermelho, tipo: uso em testa, com alarmes, medição a distância, memória até 20 medições.	UND	38
06	<b>Espadrapo impermeável</b> , branco, 10cm x 4,5m.	UND	300
07	<b>Luvas Procedimentos</b> , caixa com 100und. Especificações: Com pó bio-absorvível em látex natural , textura uniforme, espessura	CX	1900



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –  
CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



	média de 0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistência. Tamanhos variados : P, M, G.		
08	<b>Óculos de proteção</b> , óculos de proteção, armação de plástico, proteção lateral/frontal, material da proteção: policarbonato, lente antiembaçante, lente incolor, haste dobrável e regulável . Armação preta ou transparente.	UND	114
09	<b>Bolsa</b> , bolsa para guarda de material de primeiros socorros, feito em cordura com divisórias tipo colmeia, pochete fixada com velcro tipo mochila com 4 bolsos , alças para mãos e ombros, dimensões 35 x 50 x 25.	UND	38
10	<b>Oxímetro</b> , oxímetro para uso médico , tipo dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa de medição de pulso 1; cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca de 24 hs , alimentação: pilha .	UND	38
11	<b>Talas moldáveis</b> , talas moldáveis, coloridas para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate tamanhos: PP, P, M, G sendo: Tala PP (30 x 8 cm) ROXA, Tala P (53 x 8 cm) Azul , Tala M (63 x 9 cm) Laranja , Tala G (86,5 x 10 cm) Verde, confeccionada em EVA (4 mm ) , pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa . Não requer água quente ou vapor para sua aplicação. Pode ser lavada e reutilizada. Dimensões : 63 X 09. Kit com 4.	KIT	76
12	<b>Algodão</b> , algodão para uso médico, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado,purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril , embalado individualmente.	ROLO	380
13	<b>Àlcool</b> , àlcool 70% ( frasco Cl 480 a 510ml )	UND	460
14	<b>Bolsa térmica termogel</b> , bolsa térmica fria e quente , pequena, largura: 13 cm, comprimento: 18cm , reutilizável, não tóxico, utilizada para compressas quentes e frias.	UND	76



Os quantitativos levando em consideração as 37 unidades escolas e o Creio.

## 6. ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Com o objetivo de atender à demanda da Rede Municipal de Educação quanto à disponibilização de kits de primeiros socorros em todas as unidades escolares, foram analisadas diferentes alternativas para aquisição desses materiais. A análise levou em consideração critérios como legalidade, economicidade, padronização dos itens, agilidade no processo e segurança jurídica.

- Adesão a Ata de Registro de Preços existente:** Poderia ser considerada caso haja uma ata vigente com especificações compatíveis, preços vantajosos e disponibilidade para adesão. No entanto, essa opção dependeria de fatores externos e pode limitar a autonomia do município na definição de critérios específicos.
- Parcerias com entidades ou doações:** Essa alternativa não garante atendimento integral da rede, depende de acordos externos e não assegura padronização, prazo de entrega ou qualidade técnica dos kits. Portanto, não é indicada como solução principal.
- Pregão Eletrônico:** A realização de **pregão eletrônico** é considerada a solução mais vantajosa para a Administração Pública. Essa modalidade, regulamentada pela **Lei nº 14.133/2021**, é amplamente utilizada para a aquisição de bens comuns, como é o caso dos kits de primeiros socorros. As principais vantagens incluem:
  - Amplitude de concorrência**, por permitir a participação de fornecedores de todo o território nacional;
  - Redução de preços**, por meio da disputa de lances em tempo real, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa;
  - Agilidade e eficiência** no processo, com etapas realizadas integralmente de forma digital;
  - Transparência e segurança jurídica**, com todas as fases do certame documentadas em plataforma eletrônica;

Dessa forma, o pregão eletrônico se mostra como a solução mais adequada para atender à necessidade da rede municipal com **eficiência, menor custo** e garantia de **qualidade dos produtos**.

### 6.1. Identificação das soluções



<b>Id</b>	<b>Descrição da solução (ou cenário)</b>
1	Contratação de empresa para fornecimento de kits de primeiros socorros através de pregão eletrônico.

## **6.2. Análise comparativa das soluções**

Não é necessário comparação de soluções pois consideramos apenas a Contratação de empresa para fornecimento de kits de primeiros socorros através de pregão eletrônico.

## **6.3. Registro de soluções consideradas inviáveis**

1. Adesão a Ata de Registro de Preços existente: Poderia ser considerada caso haja uma ata vigente com especificações compatíveis, preços vantajosos e disponibilidade para adesão. No entanto, essa opção dependeria de fatores externos e pode limitar a autonomia do município na definição de critérios específicos.

2. Parcerias com entidades ou doações: Essa alternativa não garante atendimento integral da rede, depende de acordos externos e não assegura padronização, prazo de entrega ou qualidade técnica dos kits. Portanto, não é indicada como solução principal.

## **7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A despesa total estimada da presente contratação é de R\$ 136.854,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais), conforme planilha orçamentária abaixo:

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Valor Unitario</b>	<b>Valor Total</b>
01	<b>Tesoura instrumental,</b> material : aço inoxidável , haste: haste reta, modelo 1:	UND	38	R\$ 65,00	R\$ 2.470,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –  
CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



	padrão, característica: ponta romba, comprimento total de 14cm , esterelizável.				
02	<b>Compressa de gaze, 100% algodão com medida aberta de 7,5 cm X 7,5 cm. Pacote com 10 unidades.</b>	PCT	500	R\$ 2,50	R\$ 1.250,00
03	<b>Atadura de crepom, tipo 1, medindo 15 cm de largura x 1,8 de comprimento (repouso). Embalad individualmente, constando externamente dados de identificação.</b>	PCT	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
04	<b>Soro fisiológico 0,90% , frasco de 500ml , sistema aberto.</b>	UND	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
05	<b>Termômetro clínico, ajuste digital, infravermelho, tipo: uso em testa, com alarmes, medição a distância, memória até 20 medições.</b>	UND	38	R\$ 18,00	R\$ 684,00
06	<b>Esparadrapo impermeável, branco, 10cm x 4,5m.</b>	UND	300	R\$ 22,00	R\$ 6.600,00
07	<b>Luvas Procedimentos, caixa com 100und.</b> Especificações: Com pó bio-absorvível em látex natural , textura uniforme, espessura média de	CX	1900	R\$ 40,00	R\$ 76.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –  
CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



	0,17mm e comprimento mínimo de 28cm, ajuste anatômico, conforto ao uso, boa elasticidade e resistência. Tamanhos variados: P, M, G					
08	<b>Óculos de proteção</b> , óculos de proteção, armação de plástico, proteção lateral/frontal, material da proteção: policarbonato, lente antiembacante, lente incolor, haste dobrável e regulável . Armação preta ou transparente.	UND	114	R\$ 20,00	R\$ 2.280,00	
09	<b>Bolsa</b> , bolsa para guarda de material de primeiros socorros, feito em cordura com divisórias tipo colmeia, pochete fixada com velcro tipo mochila com 4 bolsos , alças para mãos e ombros, dimensões 35 x 50 x 25.	UND	38	R\$ 320,00	R\$ 12.160,00	
10	<b>Oxímetro</b> , oxímetro para uso médico , tipo dedo, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa de medição de pulso 1; cerca de 20 a 250 bpm, autonomia sistema 1: cerca de 24 hs , alimentação: pilha .	UND	38	R\$ 220,00	R\$ 8.360,00	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –  
CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



11	<p><b>Talas moldáveis</b>, talas moldáveis, coloridas para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate tamanhos: PP, P, M, G sendo: Tala PP (30 x 8 cm) ROXA, Tala P (53 x 8 cm) Azul , Tala M (63 x 9 cm) Laranja , Tala G (86,5 x 10 cm) Verde, confeccionada em EVA (4 mm ), pode ser usada com fita crepe, bandagem ou gaze para a imobilização completa . Não requer água quente ou vapor para sua aplicação. Pode ser lavada e reutilizada. Dimensões : 63 X 09.</p> <p>Kit com 4.</p>	KIT	76	R\$ 60,00	R\$ 4.560,00
12	<p><b>Algodão</b>, algodão para uso médico, tipo hidrófilo, apresentação em mantas, material alvejado,purificado, isento de impurezas, enrolado em papel apropriado, não estéril , embalado individualmente.</p>	ROLO	380	R\$ 25,00	R\$ 9.500,00
13	<p><b>Àlcool</b> , àlcool 70% (frasco Cl 480 a 510ml )</p>	UND	460	R\$10,50	R\$ 4.830,00
14	<p><b>Bolsa térmica termogel</b>, bolsa térmica fria e quente ,</p>	UND	76	R\$ 35,00	R\$ 2.660,00



pequena, largura: 13 cm, comprimento: 18cm , reutilizável, não tóxico, utilizada para compressas quentes e frias.				
---	--	--	--	--

Valores de acordo com cotação realizada com empresa do município, conforme documento anexo.

## **8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

O presente estudo, como já informado, refere-se à “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para compor kits de primeiros socorros, com intuito de atender as necessidades das escolares, creches e o Centro de Referência da Educação Inclusiva Operacional da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi-BA”.

A necessidade foi demonstrada no item 1 do presente Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Os requisitos da contratação foram elencados no item 4 do presente ETP.

Foram analisadas as possíveis soluções no item 6 do presente ETP.

## **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não há a necessidade de agrupamento dos itens, devendo a adjudicação ser realizada por item, sendo está a alternativa para o atendimento da demanda em razão da possibilidade de fracionamento e prestação por diversas empresas.

## **10. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O resultado pretendido com a aquisição dos kits de primeiros socorros é garantir que todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Guanambi estejam adequadamente equipadas para prestar os primeiros atendimentos em situações de emergência,



até que o suporte especializado possa ser acionado, quando necessário. Com essa medida, busca-se promover:

- Maior segurança e proteção à saúde de estudantes, professores, servidores e demais frequentadores do ambiente escolar;
- Resposta rápida a acidentes e intercorrências, como cortes, quedas, mal-estares, desmaios e outras situações comuns no ambiente educacional;
- Adequação às exigências legais, como a Lei nº 13.722/2018 (Lei Lucas), que trata da obrigatoriedade de preparo das instituições de ensino para primeiros socorros;
- Padronização e qualidade dos materiais, garantindo que todas as escolas recebam kits com os mesmos itens essenciais, dentro das normas sanitárias e de segurança;
- Redução de riscos e agravamentos, por meio de ações imediatas e corretas, evitando complicações por omissão de socorro ou falta de recursos básicos;
- Ambiente escolar mais seguro e preparado, com estrutura mínima para atendimento emergencial, fortalecendo o cuidado e o bem-estar no cotidiano escolar.

A aquisição dos kits reforça o compromisso da Secretaria Municipal de Educação de Guanambi com a promoção da saúde, segurança e dignidade das crianças, adolescentes e profissionais da educação, além de contribuir para a formação de uma cultura de prevenção e cuidado no espaço escolar.

## 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

## 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de kits de primeiros socorros, embora essencial para a segurança e bem-estar no ambiente escolar, pode gerar impactos ambientais indiretos, principalmente relacionados ao uso de materiais descartáveis e ao descarte de resíduos provenientes dos insumos utilizados. Principais impactos ambientais potenciais:

- **Geração de resíduos sólidos:** Muitos dos itens dos kits são descartáveis (luvas, gazes, embalagens plásticas, curativos), o que pode aumentar o volume de lixo gerado nas escolas.



- **Descarte de materiais contaminados:** Em situações de uso real dos kits, materiais podem ficar contaminados com sangue ou fluidos corporais, exigindo descarte adequado, semelhante ao de resíduos de serviços de saúde.
- **Uso de plástico e materiais não recicláveis:** A maioria das embalagens, estojos e invólucros dos itens do kit são compostos por materiais plásticos, que podem demorar séculos para se decompor se descartados de forma incorreta.
- **Consumo de recursos na produção:** A fabricação em larga escala dos materiais hospitalares consome água, energia e matérias-primas, o que também contribui para a pegada ambiental.

Medidas para mitigar impactos: Para reduzir os impactos ambientais da aquisição e uso dos kits de primeiros socorros, recomenda-se:

1. **Escolha de kits com embalagens recicláveis ou reutilizáveis**, sempre que tecnicamente viável;
2. Inclusão de cláusula contratual exigindo que o fornecedor utilize **materiais com menor impacto ambiental**, como estojos em material reciclado ou biodegradável;
3. **Orientação às escolas sobre descarte correto** dos resíduos de primeiros socorros, com suporte da Vigilância Sanitária local;
4. Avaliação da possibilidade de inclusão de **coletores identificados** para materiais potencialmente contaminados;
5. Adoção de **ações de conscientização ambiental** junto à comunidade escolar sobre o uso consciente e descarte adequado dos materiais;
6. Quando possível, **reaproveitamento dos estojos** (caixas ou bolsas organizadoras) com reposição apenas dos insumos.

Embora a aquisição dos kits de primeiros socorros represente um impacto ambiental relativamente baixo e controlável, é importante que a gestão pública adote práticas sustentáveis ao longo do processo de aquisição, uso e descarte dos materiais. Com ações simples de prevenção e conscientização, é possível minimizar os resíduos gerados, garantir a segurança sanitária e contribuir para uma cultura ambientalmente responsável no ambiente escolar.

### **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**



Após análise detalhada do objeto, das soluções disponíveis no mercado, das normas legais vigentes e das condições administrativas da Prefeitura Municipal de Guanambi, declara-se a viabilidade técnica, econômica e jurídica para a aquisição dos kits de primeiros socorros para as escolas da rede municipal, por meio da modalidade de pregão eletrônico. Justificativas para a viabilidade da contratação via pregão eletrônico:

- Adequação da modalidade para bens comuns: Kits de primeiros socorros são considerados bens comuns, com especificações técnicas definidas e padronizadas, o que torna o pregão eletrônico a modalidade mais apropriada, conforme art. 6º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.
- Ampliação da competitividade e economicidade: A modalidade eletrônica permite ampla participação de fornecedores em âmbito nacional, favorecendo a obtenção da melhor proposta de preço e condições.
- Agilidade e transparência: O pregão eletrônico oferece um processo célere e com alto grau de transparência e segurança jurídica, essenciais para o bom uso dos recursos públicos.
- Adequação à legislação vigente: A contratação observa a Lei nº 14.133/2021, o Decreto nº 10.024/2019 e demais normativos aplicáveis à aquisição de bens para o setor público.
- Capacidade de atendimento ao quantitativo e prazos exigidos: Há no mercado fornecedores qualificados e regulares aptos a atender a demanda da rede municipal dentro dos prazos estabelecidos.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição dos kits de primeiros socorros por meio de pregão eletrônico é plenamente viável, assegurando a legalidade, eficiência, economicidade e segurança necessárias para a implementação do projeto nas escolas municipais de Guanambi. Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### **14. RESPONSÁVEIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUANAMBI**  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 –  
CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ:13.982.640/0001-96



Agente de Licitação

Matrícula nº 9006142

Guanambi, 9 de julho de 2025.